



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-025, Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 212/2026/ SUPSESP - SECSESP

Ilmo. Sr.

Diego Alves Ferreira

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 364/2026 (SEI 9461970).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149507/2026.26

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento Nº 364/2026 (9461970), apresentado pelo Vereador Professor Pacífico, solicitando informações oficiais acerca do planejamento administrativo referente ao Centro Esportivo do Jardim Catedral, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que:

No momento, não possui projetos, estudos técnicos, cronogramas ou programação administrativa formalizados, licitação vigente, tampouco dotação orçamentária específica disponível para a execução das intervenções mencionadas no requerimento.

Dessa forma, quanto à instalação de manta térmica na cobertura da quadra esportiva, à realização de pintura, revitalização ou manutenção geral das dependências, à implantação ou adequação de espaço destinado à lavanderia, à criação ou adequação de área para armazenamento de equipamentos esportivos, bem como à ampliação ou modernização dos sistemas de vigilância e monitoramento eletrônico, não há, atualmente, previsão de execução ou cronograma estabelecido.

Ressaltamos que eventuais intervenções futuras estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, à definição das prioridades administrativas da Secretaria e, quando necessário, à elaboração dos respectivos estudos e projetos, bem como à adoção dos procedimentos administrativos e licitatórios pertinentes.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário(a) de Esportes e Lazer**, em 27/08/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9482865** e o código CRC **75475469**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149507/2026.26

SEI nº 9482865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4792/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 364/2026 (0465221/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, que solicita informações relativas ao Centro Esportivo do bairro Jardim Catedral, o quanto segue:

- 1 - Se existe planejamento, projeto ou programação administrativa para a instalação de manta térmica na cobertura da quadra esportiva do Centro Esportivo do Jardim Catedral. Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto para sua execução e encaminhar cópia dos respectivos estudos técnicos e projetos;
- 2 - Se há planejamento ou cronograma para a realização de serviços de pintura, revitalização ou manutenção das dependências do Centro Esportivo do Jardim Catedral. Em caso positivo, informar as intervenções previstas, os prazos estimados e encaminhar a documentação correspondente;
- 3 - Se existe projeto, estudo técnico ou previsão administrativa para a implantação ou adequação de espaço destinado à lavanderia nas dependências do Centro Esportivo. Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos, projetos e informar o cronograma previsto;
- 4 - Se existe projeto ou planejamento para a implantação ou adequação de área destinada ao armazenamento de equipamentos esportivos. Em caso positivo, informar o estágio de desenvolvimento da iniciativa, o cronograma previsto e encaminhar a documentação pertinente;
- 5 - Quais medidas de segurança patrimonial atualmente são adotadas no Centro Esportivo do Jardim Catedral, especificando, se houver, a existência de vigilância patrimonial, monitoramento eletrônico, sistema de câmeras, controle de acesso ou outras ações destinadas à proteção do patrimônio público, dos servidores e dos usuários;
- 6 - Se existe planejamento para ampliação, modernização ou implantação de novos sistemas de

vigilância patrimonial ou monitoramento eletrônico no referido Centro Esportivo. Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto e encaminhar cópia dos respectivos estudos, projetos e demais documentos técnicos;

7 - Encaminhar cópia dos projetos, estudos técnicos, levantamentos, relatórios, cronogramas e demais documentos administrativos relacionados às intervenções, obras, reformas, revitalizações ou investimentos previstos para o Centro Esportivo do Jardim Catedral.

Anexamos o Ofício nº 212/2026 (9564933), expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9565061** e o código CRC **4B9A1D96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000007629-4

SEI nº 9565061